

EDITAL DE VENDA DE EQUINO

Encontra-se aberto o procedimento para a venda de um poldro de Raça Lusitana, com as características e condições abaixo discriminadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL

Equino macho, de nome **Uruguai de Mércules**, inscrito no *Stud Book* da Raça Lusitana sob o n.º 394248, nascido a 4 de fevereiro de 2024, filho de **Joker** (Sociedade Agrícola de Vila Formosa, Lda) e de **Farpa de Mércules** (Instituto Politécnico Castelo Branco).

2. VALOR MÍNIMO BASE

O preço mínimo estabelecido para a presente venda é de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor.

3. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

As propostas, formalizadas de acordo com o formulário anexo ao presente edital, deverão ser entregues, em envelope fechado, no Serviço de Expediente da Escola Superior Agrária de Castelo Branco (ESACB), até às 12h00 do dia **23 de abril de 2026**.

As propostas deverão ser endereçadas ao Exmo. Senhor Diretor da Escola Superior Agrária de Castelo Branco.

4. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO DAS PROPOSTAS

Só serão consideradas as propostas que incluam, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- Valor oferecido, com menção expressa do acréscimo de IVA à taxa legal em vigor;
- Identificação completa do proponente (nome ou denominação social);
- Número de Identificação Fiscal (NIF);
- Morada da exploração de destino do animal;
- Contacto telefónico.

5. ABERTURA DAS PROPOSTAS

A abertura das propostas terá lugar no próprio dia **23 de abril de 2026**, às 14h00, nas instalações da ESACB. O IPCB/ESA, reserva-se o direito de não entregar o animal se nenhuma das ofertas atingir o valor mínimo indicado.

6. VISITAS E OBSERVAÇÃO DO ANIMAL

O poldro poderá ser observado presencialmente, mediante marcação prévia através do telefone **272 339 900**, encontrando-se disponível para visita no dia **22 de abril de 2026**, entre as 14h00 e as 16h00, no picadeiro da ESACB.

Alternativamente, os interessados poderão agendar uma visita em data a definir com a Direção da ESACB.

7. CONDIÇÕES DE TRANSFERÊNCIA E CARGA

Na proposta de aquisição, o proponente deverá indicar a data prevista para a realização da carga do animal.

A transferência da propriedade, a registar na Associação Portuguesa de Criadores do Cavalo Puro Sangue Lusitano (APSL), será da responsabilidade e sob custo do comprador.

A carga do animal apenas poderá ser efetuada mediante a apresentação do comprovativo da transferência de propriedade junto da APSL.